



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2019 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, com sede localizada à Avenida Raul Bandeira, n.º 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade n.º 6.403.826 SDS/PE, do outro lado, a empresa **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede à Rua Almirante Tamandaré, n.º 101 C - Centro - São Lourenço da Mata - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.020.437/0001-76, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Sandro Hermenegildo da Silva, inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.670.544-20, Identidade n.º 4.562.972 - SSP/PE, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência e de Execução do **CONTRATO Nº 134/2019**, com base no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir do dia 13/07/2020.

**Parágrafo Segundo:** O prazo de Execução do presente Termo Aditivo será de 90 (Noventa) dias, iniciando-se a partir do dia 12/07/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



Prefeitura do  
**PAUDALHO**

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

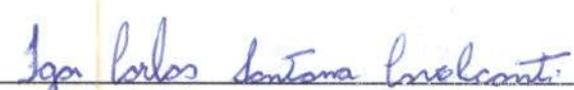
Paudalho, 15 de Junho de 2020.

  
Marcello Fuchs Campos Gouveia  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Sandro Hermenegildo da Silva  
Representante legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:   
CPF Nº 046482084-26

Nome:   
CPF Nº 011.309.684-48